



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 039/2018

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Dr. Thiago França de Resende.

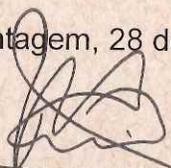
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Dr. **Thiago França de Resende**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Contagem, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 28 de agosto de 2018.

  
Vereador **DANIEL CARVALHO**  
-Presidente-

  
Vereador **CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)**  
-1º Secretário-